



Índice

PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2024	3
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	3
PORTARIA N.º 001/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - SERF	3
EDITAL	4
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 001/2024	4
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 002/2024	4
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 003/2024	4
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 004/2024	5



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA N.º 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 1264/2023 – SEAMO/GS, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal [ANTONIO SOARES SILVA, MÉDICO ESP. CLÍNICO GERAL, matrícula nº 47.353-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 32.208-7 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo ofício nº 1264/2023 – SEAMO/GS, à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 22 DE JANEIRO DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$SxU7Us4Od7T

PORTARIA N.º 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 1264/2023 – SEAMO/GS, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal [FRANCISCO SANTANA GOMES, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 84.044-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 32.208-7 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo ofício nº 1264/2023 – SEAMO/GS, à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 22 DE JANEIRO DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR





Código identificador: \$u6Z6AsZ52Pq

PORTARIA N.º 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício n° 1264/2023 – SEAMO/GS, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal [DELEIDE COSTA DAMASCENO, PROFESSOR NIVEL III matrícula n° 39.439-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula n° 53.093-0, MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula n° 32.208-7 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula n° 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo ofício n° 1264/2023 – SEAMO/GS, à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 22 DE JANEIRO DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$3mNiMXuC0ID

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA N.º 001/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Três Poderes, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares N.º. 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n° de matrícula 1.547, situada no Bairro Três Poderes.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n° 001/2024/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Três Poderes.

Art. 2º - Determino que a Comissão de Regularização Fundiária Urbana classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 24 dias de Janeiro de 2024, 171º ano da fundação de Imperatriz.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO





EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 001/2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0174/2020, tendo como Requerente MARIA EULENA AS ARAUJO, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 75.17m² (Setenta e cinco, metros e dezessete centímetros quadrados);

frente para Rua Godofredo Viana, nº 1318, bairro Bacuri, medindo 15.50m (quinze metros e cinquenta centímetros);

lateral direita confrontando-se com Adriana Lira Sousa e Silva Santos, medindo 15.50m (quinze metros e cinquenta centímetros);

lateral esquerda confrontando-se com James Leal Aquino..

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 20 de Janeiro de 2023.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA
Diretora Executiva

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$LIApeFnc0/s

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 002/2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0227/2023, tendo como Requerente EVANGELISTA DINIZ NUNES FILHO, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 225.93m² (Duzentos e vinte e cinco metros e noventa e três centímetros quadrados);

frente para Rua Dom Pedro II, nº 1441, bairro Bacuri, medindo 45.00m (quarenta e cinco metros);

lateral direita confrontando-se com Maria de Fátima da Silva, medindo 45.00m (quarenta e cinco metros);

lateral esquerda confrontando-se com Alías Pereira Leite)..

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 20 de Janeiro de 2023.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA
Diretora Executiva

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: 0bsbexkhbep20240124140110

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 003/2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0143/2020, tendo como Requerente CICERA PEREIRA VIDAL, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 64.99m² (Sessenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados);

frente para Rua Godofredo Viana, nº 2930, bairro Bacuri, medindo 13.40m (treze metros e quarenta centímetros);

lateral direita confrontando-se com LEONORA PINHEIRO DE OLIVEIRA, medindo 13.40m (treze metros e quarenta centímetros);

lateral esquerda confrontando-se com JOÃO NEGREIROS DOS SANTOS),

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do (a) Requerente.





Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 23 de Janeiro de 2023.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA
Diretora Executiva

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: ai4cec7pjh20240124140131

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 004/2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0185/2022, tendo como Requerente ARIANA DANTAS SILVA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 64.99m² (Sessenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados);

frente para Rua São José, nº 1176, bairro Nova Imperatriz, medindo 4,50m (quatro metro e cinquenta centímetros de frente),

lateral direita confrontando-se com FRANCISCO CLEBSON DE OLIVEIRA SILVA, medindo 23.00m (vinte e três metros);

lateral esquerda confrontando-se com MARCOS DA CUNHA, medindo 23.00m (vinte e três metros);

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do (a) Requerente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 23 de Janeiro de 2023.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA
Diretora Executiva

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: xxrfveqc7v520240124140107





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

